



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

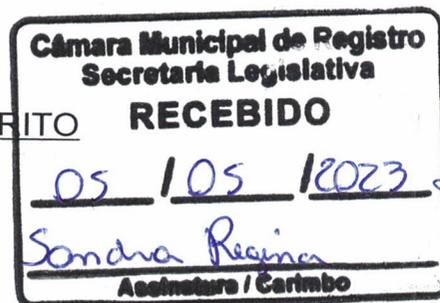
www.registro.sp.leg.br

COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

RELATÓRIO FINAL

DATA 05 de Maio de 2023

PORTARIA nº 156/2022



HORA: 17:40

Comissão Especial de Inquérito criada e constituída com a finalidade de apurar "HORAS EXTRAS".

A Comissão trabalhou intensamente durante este período visando apurar a denúncia anônima dirigida a este subscrevente narrando eventuais irregularidades no pagamento das horas extras e o privilégio de um certo grupo de funcionários pertencentes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, atual Diretoria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, tendo, conseqüentemente constituído em tese infração administrativa e penal.

Foram solicitados diversos documentos com intuito de apurar e constatar essas possíveis irregularidades, dentre os documentos: controle de horas extras; relatório de horas extras e adicional; relatório dos serviços prestados; relação de todos os funcionários aptos a fazer escala extra; relação dos veículos utilizados; planilha e comprovantes dos abastecimentos.

Não obstante, foram realizados alguns questionamentos conforme ofício 02/2022, constantes nas páginas 148/151.

Conforme consta em Regimento Interno desta nobre casa, em seu artigo 111, o intuito da CEI é "apurar irregularidades sobre fato certo e determinado que se incluía na competência municipal."

Sendo assim, todas as diligências foram realizadas com a finalidade de confirmar a ilegalidade apontada.

Pela quantidade exacerbada de documentos apresentados, foi necessário uma análise documental de maneira geral, onde foram encontrados supostos indícios dessas irregularidades.

Em análise do controle de Horas Extras, foi levantado o número de horas realizadas, bem como em quais dias elas eram realizadas.

No dia 02 de março de 2023 procedeu-se as oitívias dos superiores hierárquicos, que prestaram as seguintes informações:

Adriano Hermes de Souza, Diretor Geral de Infraestrutura, disse que está a frente da diretoria há 12 meses. Afirma que todos os serviços de manutenção do município são realizados por sua secretaria. Os contratos de serviços terceirizados são de roçada, varrição e a coleta de volumosos. A secretaria conta com aproximadamente 100 funcionários. A jornada de trabalho e escala é delegada aos demais funcionários comissionados, porém, as demandas são repassadas e em conjunto verificam qual equipe realizará o serviço. Todos os dias se reúnem e montam a programação dos serviços a serem realizados. Janice e Vilibaldi têm autonomia para montar a escala e formar a equipe de trabalho convocando-os. Dos 80 funcionários efetivos, 57 funcionários são aptos a realizar as horas extras. Relatou, ainda, que o relógio de ponto está em fase de licitação e dentro de alguns meses ele já estará sendo utilizado. Aproveitou sua fala para acrescentar que está aberto para melhorias no serviço da sua secretaria ficando à disposição.

Vilibaldi Pedro da Silva, motorista, atualmente na função de Diretor de Políticas de Gestões Públicas, alega que a secretaria possui aproximadamente 100 funcionários, cuida da

terraplanagem e das manutenções das estradas, bueiro e águas fluviais. Sua função é constatar o problema e encaminhar a equipe para solucioná-lo. Com relação as horas extras, os funcionários que passam do horário a recebem, quando o tempo está bom é possível adiantar o serviço e este avança aos finais de semana. Alguns funcionários de serviços gerais recebem insalubridade. Dependendo da necessidade do local os funcionários ficam de plantão. Raras as vezes não consegue chamar a todos, geralmente quem já iniciou os serviços é quem continua no local. Sua função é diretor de terraplanagem, responsável da parte operacional da secretaria e responsável pelos contratos. Assina as horas extras dos funcionários da terraplanagem, que são escalados por ele. Os funcionários são escalados de acordo com a estrada, a mesma equipe que está trabalhando da continuidade ao serviço. Nos eventos os funcionários são escalados aleatoriamente. Quando o local é isolado o funcionário não vai sozinho. O horário da máquina é controlado por ele, da saída do veículo e do seu retorno. A portaria faz o controle de entrada e saída da garagem, anotando a placa, quilometragem e local de destino. Anota em sua caderneta onde o operador trabalhou e depois passa para a secretaria. O critério para escolha dos funcionários é daquele que sabe fazer a função e do trabalho que está sendo realizado. Atualmente possui funcionário com a mesma função, mas faz serviço diferente, como por exemplo, operador que faz serviço com eletricidade. No momento o relógio de ponto está em processo de licitação, porém, mesmo quando ele funciona alguns funcionários não conseguem passar a digital. O preenchimento manual é feito pelo próprio funcionário, colocando a sua frequência diária. Nessa anotação o próprio funcionário coloca as suas horas extras realizadas. Os funcionários que trabalham no cemitério assumem no próprio local, por isso não tem relatório de ponto digital. Relata que não existe uma escala de sobreaviso, os funcionários são acionados de acordo com a emergência.

Janice da Silva Viana, ocupa o cargo de Secretária de Governo e atualmente atua na função de encarregada operacional da secretaria. Trabalha a 11 anos nesta secretaria. Sobre sua responsabilidade estão várias equipes e quem auxilia nas demais

funções são os motoristas pois, a secretaria é responsável pela manutenção de toda cidade. Possui, além dos 100 funcionários, 30 pessoas da frente de trabalho, 20 da frente de trabalho estadual e 60 sentenciados sob sua responsabilidade. Não existe escala de sobreaviso e todos cooperam para a realização do serviço. Quando há necessidade de uma função específica, nos dias de eventos os funcionários são acionados no dia e ficam no local até o término do evento. Nas emergências as equipes são formadas na hora e por telefone independente do horário eles são acionados. Os funcionários são divididos por equipes, os que fazem serviço de pedreiro, de eletricitista e de encanador. Os serviços são fiscalizados. O critério para escolha do funcionário para a hora extra é de acordo com a demanda. Fez questão de mencionar em seu depoimento, mesmo não sendo perguntada e não objeto dessa CEI Quando não trabalha na secretaria, trabalha de plantão no cemitério. Funcionários que não fazem as horas extras são os funcionários da parte administrativa e os que recebem gratificação. O relógio de ponto teve problema no mês de novembro e está em processo licitatório. Assina a folha de ponto dos funcionários de sua responsabilidade, ao final o diretor assina. O funcionário que fica na portaria, o vigia, fica sozinho das 6h as 18h, realizando 4 horas extras por dia. Quando o vigia está de folga outro funcionário é escalado para ficar em seu lugar. Quando existe problemas nas máquinas aos finais de semana o mecânico é acionado, de resto fica na secretaria verificando os demais veículos. Cumpre registrar que em meio ao seu depoimento a depoente proferiu as seguintes palavras: "então fala para você só para entender quem fez quem fez essa denúncia não queria pegar os funcionários queria pegar a mim porque no dia que você fez a denúncia eu fiz a minha denúncia eu vim fez a denúncia daquele contrato da texpel os dois contratos que eles queriam que eu desse 70 mil de graça para eles então foi no mesmo dia então a pessoa que sabia que eu ia fazer a denúncia o dia que o senhor fez a denúncia eu pedi para fazer a denúncia para me explicar para eles porque que não estava sendo pago porque eles não estavam executando o trabalho naquela época né foi feita aceito eu apresentei eles queriam que eu desse 70 mil de graça na roçada para eles porque o contrato é de 106 mil eles conseguem roçar 37

mil (trecho literalmente transcrito).

No dia 02 de maio de 2023 mais alguns funcionários foram ouvidos, iniciando as oitivas com o senhor Rogério Pinto Farias que relatou que sua função é lavador de veículos e as vezes faz horas extras. Consegue fazer a lavagem dos veículos durante o horário normal de trabalho, porém, faz horas extras para adiantar. Nunca se sentiu desprestigiado ou prejudicado com as horas extras realizadas por outros colegas.

Rafael Aparecido de França disse que sua função é lubrificador de veículos. Relatou que nunca se sentiu prejudicado com as horas extras, faz horas extras e já ouviu reclamações sobre elas em conversa de pátio. Relata que auxilia na oficina, mas na sua função. Tem conhecimento que o salário está defasado com relação as outras cidades e as horas extras auxiliam. As horas extras na maioria das vezes são para prestar socorro, quando alguma máquina não funciona. Sempre bate o ponto na empresa, pois necessita pegar ferramenta, não consegue ir direto ao local por isso.

Moisés Pereira dos Santos exerce a função de motorista. Disse que nunca se sentiu prejudicado, pois os chefes chamam a todos. Acredita que o salário da cidade está defasado. Realiza outras funções além da de motorista e o que precisa ele faz. Auxilia também para "tomar conta da turma". Geralmente bate o ponto corretamente. As horas são pagas em 70% aos finais de semana e se sente prejudicado. Faz horas extras porque tem necessidade, se eles não fizerem nada é feito na cidade. Os eventos da cidade são feitos por eles.

Anderson Conceição de França, motorista de caminhão basculante, disse ao ser perguntado que nunca se sentiu prejudicado com relação às horas extras. Atende apenas ao serviço de basculante de terraplanagem e não atende aos eventos. Já escutou murmurinhos pela empresa sobre a insatisfação. Com relação ao seu salário nunca fez comparação com outras cidades, acha que seu salário não tem acompanhado os índices de aumento e tem ficado

para trás. Trabalha há 11 anos na Prefeitura. Por motivo pessoal não faz horas extras aos finais de semana. Trabalha somente como motorista, mas dirige todos os veículos não somente o basculante.

Claudemir Tessaro, motorista de caminhão e basculante, relatou que nunca se sentiu prejudicado com relação às horas extras. São corriqueiras as reclamações de pátio. Acrescenta que nas gestões anteriores ficaram 8 anos sem aumento de salário. E posteriormente foi atualizado, mas comparado a outras cidades ele está defasado. Costuma fazer horas extras durante a semana e aos finais de semana. Marca o ponto na empresa. Sempre executa a sua função de motorista. Durante a semana e aos finais de semana recebem 50% sobre o valor da hora extra, por ser estatutário. Gostaria que o Prefeito aumentasse o salário de todos os funcionários.

Edson da Silva, motorista de caminhão basculante, disse que nunca se sentiu prejudicado com relação as horas extras. Ao ser questionado, afirma que possui desvio de função não só na sua diretoria, mas em toda Prefeitura. Não há concurso para as todas as funções, vai do funcionário fazer ou não. Criticou sobre a CEI e a pessoa que fez a denúncia. Reafirma que nunca se sentiu prejudicado e que na secretaria são 10 motoristas e 5 caminhões. No caso dele em especial, ele faz manutenção, participando de todos os eventos, por isso ele tem mais horas extras dos demais. A remuneração é dentro da hora extra, vai quem tem necessidade de ganhar, pois o salário é "baixíssimo". Com relação às horas, hoje está como encarregado do Vilibaldi, poucos atuam na área da Janice e poucos fazem a função que são necessárias. Geralmente faz funções fora da sua, por conta dos eventos. Trabalha como eletricitista, instalador de internet e pintura. O salário é baixo e quando existe a oportunidade de ganhar a mais é necessário fazer. O pagamento das horas extras é realizado normalmente.

João Batista Paulino Filho, motorista de caminhão basculante, disse que enquanto os caminhões estão em outra localidade, aguarda no pátio ou dirige outro veículo. Relata que o pagamento das horas extras está de acordo. Nunca se sentiu

prejudicado e se sente feliz pelo trabalho que está fazendo. Relata que nunca se sentiu prejudicado, já ouviu conversa de pátio de pessoas que não estão contentes, "reclamação sempre tem". Se for comparar, acredita que o seu salário está bem defasado. Geralmente faz a mesma função. Entrada e saída, bem como as horas extras são marcadas no ponto. Sempre confere os pagamentos das horas extras.

Ney de Souza, motorista de caminhão e basculante, nunca se sentiu prejudicado por não ser escalado para horas extras. Faz a sua função e não sabe de nada sobre a denúncia. Quando é convocado o funcionário vai para o trabalho. Nunca ouviu conversas sobre isso no pátio. Acredita que o seu salário está defasado. Suas funções são de terraplanagem e, nunca saiu da sua função de motorista. Sobre o ponto realiza a marcação de manhã e a tarde. Faz horas extras aos finais de semana quando é convocado. Transporte de refeição quem faz é a empresa, mas realiza quando é preciso. Afirma que o pagamento das horas extras está sendo feito como deveria.

Claudinei Moreira Muniz, motorista de caminhão e basculante, disse que nunca se sentiu prejudicado, sai a convocação no dia anterior e vai quem quer. Os funcionários são consultados e o chefe decide quem vai de acordo com a disponibilidade do funcionário. Nunca ouviu reclamações sobre isso. Nunca fez pesquisa para saber se está defasado, mas melhoria é sempre bom. O baixo salário não tem relação com a realização de horas extras. Realiza a marcação do ponto de manhã e de tarde, quando está em local fora não volta para marcar o ponto, marca no relatório do caminhão. Confere e as horas extras e estão sendo pagas corretamente. Não realiza outra função que não seja a sua. Discrimina os locais em que realiza o trabalho no relatório. Ao ser questionado sobre o "bota fora serrote" disse que não se recorda, mas geralmente é a retirado do material por meio de limpeza, dando fim no depósito ou aterro sanitário.

Reginaldo Domingues Pliszka, motorista de caminhão e basculante. Já fez comparação sobre seu salário e o seu está bem

abaixo. As horas extras são feitas por que precisa, para aumentar sua remuneração, se recebesse melhor não faria. Costuma fazer horas extras na hora do almoço e quando convocado aos finais de semana. Durante a semana bate o ponto de manhã de segunda a sexta até as 17h. Entra as 7h e sai as 17h, na hora do almoço não bate o ponto. Todos os dias faz hora extra, trabalha com a limpeza então faz almoço das 11h ao meio dia e já volta ao trabalho. Realiza a função de motorista de caminhão e auxilia na carga e descarga. O pagamento das horas extras estão sendo corretos. Tira foto, marca a quilometragem no relatório para enviar para o seu encarregado. Não possui reclamações sobre as horas extras.

Cleiton Aparecido Sobral de Oliveira, operador de máquinas, tem ciência sobre a instauração da CEI. Nunca se sentiu prejudicado, mas já ouviu reclamações sobre as horas extras, sempre dois ou três que sempre reclamam. Soube por colegas que o salário está bem defasado. As horas são necessárias por conta do salário baixo. Trabalha das 7h as 17h, não marca no horário do almoço por geralmente estão em área rural. Almoça descansa e faz hora extra. Trabalha como operador de patrôla, fazendo a manutenção das estradas. Quando há necessidade dirige outro caminhão e leva almoço. É muito difícil fazer hora extra após o horário, geralmente são realizadas duas horas extras no horário do almoço. Relata que faz o controle das horas e estão corretas. Trabalha aos finais de semana, se escalado.

Márcio Gomes da Silva, operador de máquinas, atualmente atua na parte elétrica. Não existe concurso nessa função e recebe gratificação por isso. Costuma fazer horas extras quando monta eventos que são geralmente aos finais de semana. Ao ser questionado disse que nunca se sentiu prejudicado e se sente satisfeito com a função que desempenha. Burburinho sempre tem sobre a insatisfação sobre as horas extras. Não fez comparação, mas sabe que o seu salário está defasado. Mesmo que o salário fosse maior todo mundo iria gostar de fazer, por que precisa. Durante o almoço realiza as horas extras. Precisa ficar no local para qualquer eventualidade, ficando 12h trabalhando. Possui certificado como eletricitista.

Antonio Previtalli Neto, auxiliar de serviços gerais, sua função é executar todos os serviços da secretaria, como pintura, desentupimento, tapa buraco, abertura de vala, fazer linha de tubo, qualquer linha de serviço nesse sentido. Nunca se sentiu prejudicado com relação as horas extras, sempre é avisado pela sua supervisora Janice sobre o serviço. As reclamações são no sentido que a pessoa não esteja disponível naquele momento e por isso não fica satisfeito. O salário comparado às outras cidades é o mais baixo. A hora extra não necessariamente tem relação com o baixo salário, a Prefeitura cumpre com as folgas e o serviço está lá para ser feito. Se houvesse um salário maior poderiam ter mais tempo. Costuma fazer as horas extras no horário de almoço e as vezes após o horário. Em síntese, realiza praticamente todas as funções, inclusive de levar a refeição para os demais funcionários. As horas extras realizadas estão corretas. O controle é feito pela Janice, pois de manhã já estão no serviço e só continuam, fazem a contagem com o número de funcionários e sabem quanto precisam para terminar. Já foi acionado para trabalhar aos finais de semana. Acrescenta que o salário baixo é devido a outras gestões. Na época do Samuel não houve aumento, este governo por exemplo, está a frente por aumentá-lo. Gostaria de consignar como sugestão que o plano de carreira deveria favorecer o funcionário a progredir e não fazê-lo prestar concurso para outra função passando pela fase probatória novamente. Outro ponto, com relação a progressão ao plano de carreira, o funcionário não pode apresentar atestado.

Urias de Oliveira Assunção, auxiliar de serviços gerais, nunca se sentiu prejudicado com relação à horas extras. Já ouviu reclamações dentro da garagem. Sobre seu salário acredita que está bastante baixo. Ele faz mais horas porque não tem tantos funcionários na função dele, auxilia na parte elétrica. Não recebe gratificação para trabalhar com eletricista. Costuma fazer hora extra no horário do almoço e após o horário. Consegue conferir as horas extras, pois faz seu controle pessoal e quando chega o holerite confere. Tem formação na parte elétrica. Geralmente os funcionários que reclamam não tem disposição para

executar o serviço. As vezes ficam direto nos eventos, mal conseguem ir em casa e alguns funcionários não estão dispostos a fazer isso.

Thiago Almeida de Lima, auxiliar de serviços gerais, nunca se sentiu prejudicado. Já ouviu reclamações de pessoas que não querem fazer o serviço. Não comparou mas sabe que está bem abaixo. A necessidade de fazer a hora extra vem por conta do salário. Quem tem seus compromissos financeiros, moram de aluguel por exemplo, precisam complementar. Trabalha das 7h as 17h. Geralmente do meio dia vai direto. As horas são feitas por convocação da Janice. Faz controle pessoal das horas, uma via entrega a Janice a outra fica para conferência. Realiza todo serviço, como tapa buraco, pegar galho. Atualmente está fiscalizando os serviços das empresas junto com o motorista. Como sugestão, gostaria que os critérios da promoção do plano de carreira fossem diferente e os descontos com relação a OMSS.

Marcelo de Souza, operador de máquinas, solicitou espontaneamente ser ouvido dizendo que atualmente trabalha com retro escavadeira. Nunca foi prejudicado com relação às horas extras e essas "conversas" sempre têm no pátio. O seu salário é bem defasado e existe a necessidade pessoal de fazer as horas extras para complementar. Se houvesse aumento seria muito bem vindo. Não costuma bater ponto porque geralmente está em área rural. Marca as horas que realizou e nunca teve problema. Sempre realiza a sua função e só opera as máquinas da Prefeitura. As vezes podem estar no mesmo local operadores de fora, de empresa contratada, juntamente com os funcionários da Prefeitura.

No dia 04 de maio, procedeu-se a oitiva de mais alguns funcionários iniciando pelo senhor Valdemir de Oliveira, operador de máquinas, que disse que nunca se sentiu prejudicado com relação às horas extras, as vezes é solicitado e por motivos pessoais não consegue fazer. Já ouviu conversas de pátio, reclamações por alguns não serem chamados. É do seu conhecimento que o seu salário comparado a outros lugares está defasado. Continuaría fazendo as horas, pois com salário maior o valor das

horas é ainda maior. Trabalha com retroescavadeira, geralmente na área rural. De vez em quando trabalha com caminhão, trabalha das 7h as 17h e seu horário de almoço seria das 11h as 13h, mas almoça e já retoma o serviço, fazendo as horas extras nesse período. Seu salário base é 2.216,00, suas horas extras ficam em torno de 700,00 a 1.000,00. Consegue conciliar as horas extras porque elas não são obrigatórias.

Marco Antonio Travassos, operador de máquina, disse que seu salário hoje é de 1.950,00 e faz em torno de 500,00/600,00 em horas extras. Se for levar em conta o salário as horas extras o complementam. Consegue conciliar as horas extras, nunca foi prejudicado com relação à elas, bem como nunca ouviu reclamações sobre isso. Atualmente é operador da patrol, mas está habilitado a operar qualquer máquina existente na secretaria. Faz as horas extras no horário de almoço. Com relação ao ponto afirma que faz o registro anotando as horas extras realizadas e encaminha ao seu superior. O aumento de salário sempre será bem vindo, pois sabe que o salário está defasado.

Paulo Sérgio da Costa, operador de máquina, alegou que seu salário base é 2.226,00 e está na Prefeitura há aproximadamente 21 anos. Costuma fazer 400,00/500,00 em horas extras. Consegue conciliar suas horas extras com sua rotina normal. Nunca se sentiu prejudicado e sempre ouve reclamações sobre isso nos corredores. Sabe que o seu salário está desfasado. Costuma almoçar no "trecho" e fazer as horas extras neste período. O controle pessoal de horas extras é feito por ele, depois encaminha ao seu superior. Posteriormente faz a conferência no holerite. 

Ronaldo Aparecido Barbosa, motorista de caminhão basculante e está a 6 anos na Prefeitura. Ultimamente realiza outra função, já auxiliou como líder de equipe na roçada e exerce função gratificada trabalhando no almoxerifado. A complementação é entorno de 600,00 a 700,00. Raras vezes escuta reclamações sobre horas extras. Mesmo com o aumento de salário continuaria realizando as horas extras. Trabalha das 7h as 17h, com horário de 

almoço das 11h as 13h, onde costuma realizar as horas extras. O controle é feito com anotação pessoal e ao final do mês é confrontada com as anotações dos superiores. Sempre recebeu corretamente. Sugere um salário mais justo, pois já fez comparações com a iniciativa privada e o salário está bem abaixo. Solicita, ainda, equipamento. Desde que entrou na secretaria não pôde trabalhar na sua função por falta de maquinário.

Silvio José de Macedo, motorista de caminhão e basculante, está há 19 anos na Prefeitura e recebe de salário base o valor de 2.630,00. Em horas extras recebe entorno de 800,00 a 1.000,00. Consegue conciliar as horas extras, pois não é nada forçado. Explica que é feita a convocação e se tiver algum compromisso não precisa ir. Nunca se sentiu prejudicado, mas já ouviu reclamações sobre as horas extras. O aumento do salário seria bom, mas as horas extras o complementariam. Costuma fazer as horas extras no horário de almoço. Sempre recebeu corretamente. Relata que foi realizada uma pesquisa e o salário base é o menor do Vale do Ribeira. Tem conhecimento que foi criada uma comissão para essa finalidade.

Tarcisio de Ramos, tratorista, está na prefeitura desde outubro de 2009. Seu salário base está entorno de 2.600,00. Costuma receber 300,00/400,00 em horas extras. Não é obrigado a fazer horas extras, quando não quer, não faz. Nunca se sentiu prejudicado com relação às horas extras. Reclamações sempre tem na secretaria. Alega que todo valor agregado ao salário é bom. Anota as horas extras e depois confere com o seu superior e nunca teve problemas. 

Benedito Sales Júnior, tratorista, trabalha há 28 anos na Prefeitura, sempre na garagem. Seu salário base é 2.600,00 e recebe em horas extras aproximadamente 700,00. Nunca ouviu reclamações sobre horas extras. Se o salário fosse melhor, diminuiria as horas extras realizadas. Trabalha das 7h as 17h. Faz as horas extras no horário do almoço e faz anotação pessoal. Sugere a melhoria nos equipamentos. 

José Carlos Sales, motorista de caminhão basculante, está há 31 anos na Prefeitura. Seu salário base é entorno de 2.870,00. As horas extras são sempre opcionais, mas é um complemento indispensável. O superior comunica e vai quem quer. Nunca se sentiu prejudicado, mas sempre tem conversa sobre isso. Costuma comer o marmitex e já volta ao trabalho. Não tem como fazer o descanso do almoço de 2 horas por conta do local. Faz sua anotação pessoal, confronta com seu superior e nunca teve problemas. Sugere a compra de equipamentos bons para todos funcionários.

Sérgio Ribeiro, operador de máquinas, está há 29 anos na Prefeitura. Seu salário base é entorno de 2.000,00, em horas extras 600,00/700,00. Consegue conciliar as horas extras com sua vida pessoal. Nunca se sentiu prejudicado, mas sempre ouve conversas no pátio. Se o salário fosse melhor, faria menos horas extras. Opera a máquina carregadeira antiga. Realiza as horas extras e anota em controle pessoal, nunca teve problema com seu recebimento. Sugere a melhora do salário de todos e as condições de trabalho. Melhoria das máquinas, como por exemplo a carregadeira de 1997. Melhoraria da frota. Pagamento do vale alimentação de outra forma que não seja em dinheiro.

Luan Pereira dos Santos, auxiliar de serviços gerais, trabalha a 5 anos na Prefeitura. Seu salário base é 1.395.00. As horas extras em torno de 400,00. As horas extras são oferecidas por sua superior e quando possui algum compromisso não é obrigado a fazer. Nunca se sentiu prejudicado por conta das horas extras, mas já ouviu "murmurinhos". Mesmo que seu salário fosse maior continuaria fazendo as horas extras. Faz seu controle pessoal das horas extras e pela administração é oferecida planilha com as marcações do superior. Nunca teve problemas com o seu recebimento. Sugere o aumento salarial, possui amigos de outras cidades e tem o conhecimento que seu salário está bem defasado. Melhoria da frota e já que a maioria dos equipamentos são "sucateados".

CONCLUSÃO



Os serviços prestados estão de acordo e estão sendo realizados em benefício da população. Os documentos apresentados e os depoimentos trazidos aos autos demonstraram que não houve indício de grupo privilegiado. O critério para a escala de horas extras depende principalmente do serviço à ser realizado e qual funcionário está apto e disponível naquele momento.

Outros pontos foram levantados, porém, fogem ao objeto da presente CEI.

De todos os depoimentos trazidos, verifica-se a defasagem no quadro de funcionários e demanda excepcionalmente alta.

É importante ressaltar que a realização de horas extras pelos servidores públicos deve ser sempre justificada pelo interesse público e pela necessidade do serviço, e deve ser autorizada pela chefia imediata. Além disso, é importante observar que a legislação prevê que as horas extras não podem comprometer a qualidade do serviço prestado pelo servidor e nem a sua saúde e segurança no trabalho.

Pode-se extrair da oitiva de Adriano Hermes de Souza que são aptos a realizar as horas extras 57 funcionários dos 80 efetivos. Janice e Vilibaldi tem total autonomia para montar escala de equipes para os trabalhos e caso necessário para convocá-los para realização das horas extras.

Com relação ao depoimento do Sr. Vilibaldi Pedro da Silva, diretor de políticas de gestões públicas, verificou-se que atualmente é o responsável pela terraplanagem, as manutenções das estradas, bueiros e águas fluviais. Relatou que a realização dos seus serviços está condicionada as variações de tempo, pois em períodos de chuva é necessário parar o trabalho. Quando questionado sobre as horas extras relatou que todos que passam do horário a recebem, geralmente quem já iniciou o serviço será quem continuará no local e assim fazendo jus. O horário das máquinas é controlada por ele, da saída do veículo ao seu retorno, anota em sua caderneta onde o operador trabalhou, repassando posteriormente a secretaria, Por fim, com relação a essa comissão de especial de inquérito o depoente nos esclareceu que o critério para quem realiza o serviço é aquele que está apto para tal função.



No mesmo sentido foi o depoimento da Janice da Silva Viana, ecretária de Governo que relatou principalemnte quanto ao objeto dessa CEI que os funcionários que não fazem horas extras, são os da parte administraiva e os que recebem gratificação. O critério para a escolha do funcionário para a hora extra depende principalmente da demanda apresentada pelo Município.

Sendo assim, dos 25 funcionários que prestaram seu depoimento em dias alternados no plenário dessa Câmara Municipal podemos colocar como ponto comum o fato de que nenhum, em momento algum sentiu-se prejudicado ou que vislumbrou um grupo sendo beneficiado na escolha de quem prestaria o serviço e receberia as horas extras.

Cabe salientar que pode se extrair de seus depoimentos que o valor recebido de horas extras passou a fazer parte de seu salário, praticamente incorporado-o e, que em sua maioria de depoimentos já ouviram reclamações "murmurinho" pelos corredores da secretraria, porém não sabem de denúncias formais dirigidas aos seus superiores.

Tendo em vista os documentos juntados aos autos corroborados pelas oitivas realizadas, este relator chega a conclusão que está descartado o mérito pelo qual essa CEI foi instaurada, ou seja, não se vislumbra benefício de um grupo em detrimento a outro na escala para o cumprimento das horas extras, bem como todas as horas extras pagas com dinheiro público foram efetivamente trabalhadas pelos funcionários efetivos municipais em benefício da população registrense.

Arquive-se a presente CEI com cópias encaminhadas ao Executivo Municipal para que tome ciência das sugestões abaixo discriminadas.

Dessa forma, em que pese não haver irregularidades tampouco reclamações externadas pelos próprios funcionários, alguns pontos devem ser revistos como seguiremos abaixo.

SUGESTÃO DAS MEDIDAS A SEREM TOMADAS.

Os funcionários têm o direito de se organizarem e formarem comissões para reivindicar melhorias salariais, desde que isso seja feito de forma pacífica e dentro dos limites legais. Nesse

procedimento verificou-se essa necessidade.

Em pesquisa rápida constatou-se que o salário base de um funcionário público na função de serviços gerais pode variar de acordo com a região em que atua e o tamanho da cidade em que está localizado.

Em relação à cidade de Registro/SP, é importante considerar que os salários praticados podem ser influenciados pelo custo de vida na região, além das políticas salariais adotadas pelo município.

No Portal da Transparência do município de Registro/SP, o salário base desse funcionário público em janeiro de 2021 era de R\$ 1.098,44 para uma jornada de trabalho de 40 horas semanais.

No entanto, é importante observar que esse valor pode sofrer alterações ao longo do tempo, de acordo com a política salarial adotada pelo município, o que sabemos é que não só essa função como as demais não vêm acompanhando índices de correção.

De acordo com informações disponíveis no Portal da Transparência do município do Sete Barras/SP, por exemplo, o salário base de um funcionário público na função de serviços gerais em abril de 2023 é de R\$ 1.308,45 para uma jornada de trabalho de 40 horas semanais. Do município de Pariquera-açu/SP, o salário base de um funcionário público na função de serviços gerais em abril de 2023 é de R\$ 1.361,82 para a mesma jornada de trabalho de 40 horas semanais. Em Cajati/SP, o salário base de um funcionário público na função de serviços gerais em abril de 2023 é de R\$ 1.409,70 para a mesma jornada de trabalho. Por fim, no município de Iguape/SP, o salário base de um funcionário público na função de serviços gerais em abril de 2023 é de R\$ 1.350,50 para as mesmas horas trabalhadas.

Dessa forma, verifica-se que em cidades menores que o município de Registro, os valores praticados são maiores.

Outro ponto levantando nos depoimentos foi com relação ao maquinário, que hoje existe a contratação de empresa terceirizada de apenas uma máquina e, que possui operador próprio.

Constatou-se que na referida secretaria existem 10 operadores de máquinas (concurados nessa função) para apenas 5 máquinas.

Tendo em vista que o serviço a ser prestado a população está muito além da capacidade (homem e equipamento), é sugestão dessa CEI que sejam terceirizados alguns processos como por exemplo a

manutenção das estradas ruarais, bem como a contratação de mais funcionários em especial eletricitas, função hoje que é exercida de maneira gratificada.

No mesmo sentido, a legislação prevê que as horas extras realizadas pelos servidores públicos devem ser remuneradas com um acréscimo de, no mínimo, 50% em relação à hora normal de trabalho, segue também como sugestão que essa horas extras tenha uma remuneração maior chegando até mesmo a 100%, haja vista, que o serviço é extremamente bem executado e o desgaste do funcionário municipal valeria esse investimento.

Portanto, essa CEI serviu para que pontos como esses sejam revistos para a melhoria e qualidade dos funcionários.

ASSINATURA DO RELATOR:



RENATO SOUZA MACHADO

VOTO DO PRESIDENTE:

- Acompanho o voto do Relator;
 Discordo do voto do Relator e por isso apresento, em separado, voto por escrito.

Motivo: _____

ASSINATURA DO PRESIDENTE:

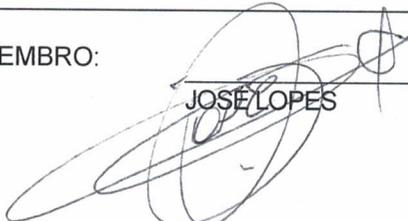
FABIO CARDOSO JÚNIOR

VOTO DO MEMBRO:

- Acompanho o voto do Relator;
 Discordo do voto do Relator e por isso apresento, em separado, voto por escrito.

Motivo: _____

ASSINATURA DO MEMBRO:



JOSÉ LOPES